Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº - 54

TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha , no uso de suas atribuições legais, resolve transferir temporariamente a Sede da Câmara Municipal , para a Associação Comercial e Industrial de Varginha , à Rua Presidente Antônio Carlos , 303 , enquanto durarem as obras de reforma em seu prédio .

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Varginha , em 29 de maio de 1992 .

MARCO ANTÔNIO CERVI CAVALCANTI - Presidente

LUIZ VALENTIM MICHELOTTO - Vice-Presidente

CARLOS MAGNO BENFICA - Secretario